

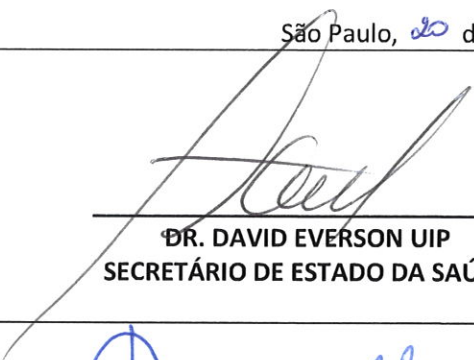
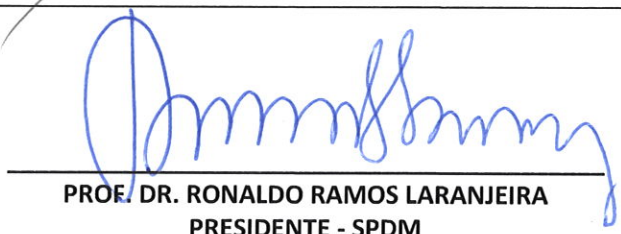


SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Termo de Retirratificação Nº 03/17

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
OBJETO DO CONTRATO		AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADO NO IDOSO - AME IDOSO SUDESTE
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		01/06/2016
JUSTIFICATIVA	()	Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão para custeio das atividades no exercício de 2017.
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	(x)	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Repasse para Programa Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Retirratificação em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 20 de junho de 2017.	
PELA CONTRATANTE	 DR. DAVID EVERSON UIP SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE Se de acordo David Everson Uip Secretário de Estado da Saúde	
PELA OSS CONTRATADA	 PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA PRESIDENTE - SPDM	





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do **AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADO NO IDOSO – AME IDOSO SUDESTE.**

CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO DE ORIGEM Nº 001.0500.000.006/2016

OBJETO: Termo de Retirratificação para readequação de metas assistenciais a partir de junho do presente exercício.

ADVOGADO (S): (*)

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO Nº: 03/2017

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 20 de junho de 2017.

CONTRATANTE:

Nome e Cargo: **Dr. DAVID EVERSON UIP - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: david-uip@uol.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e Cargo: **PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA - PRESIDENTE - SPDM**

E-mail institucional: presidencia@spdm.org.br

E-mail pessoal: laranjeira@uniad.org.br

Assinatura: _____

(*) Facultativo Indicar quando já constituído

Se de acordo

David-Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/17

Processo Origem nº 001.0500.000.006/2016

Processo 2017 nº 001.0500.000.064/2016

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01/06/2016 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADO NO IDOSO – AME IDOSO SUDESTE**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. David Everson Uip, brasileiro, casado, médico, RG nº 4.509.000-2, CPF nº 791.037.668-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão Barros nº 715, Vila Clementino – São Paulo – Capital, e com estatuto devidamente registrados 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 416.684, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, neste ato representada por seu Presidente **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG 7.791.138-6, CPF 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998 e, considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do processo nº **001.0500.000.006/2016**, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO, conforme disposto na Cláusula 9ª – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADO NO IDOSO – AME IDOSO SUDESTE** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** tem por objeto a readequação de metas assistenciais no Ambulatório Multidisciplinar de Especialidades Idoso Sudeste – AME Idoso Sudeste a partir de junho do presente exercício.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** altera o ANEXO TÉCNICO I – Descrição dos Serviços – Item II.2, II.3, II.4 e II.5 do Contrato de Gestão assinado em 01/06/2016, conforme redação abaixo:

ANEXO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

II.2 ATENDIMENTO NÃO MÉDICO NO ANO DE 2017

CONSULTA NÃO MÉDICA	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Consulta	613	613	613	613	613	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	10.065
Sessão	631	631	631	631	631	1.508	1.508	1.508	1.508	1.508	1.508	1.508	13.711
Total	1.244	1.244	1.244	1.244	1.244	2.508	2.508	2.508	2.508	2.508	2.508	2.508	23.776

II.3 CIRURGIAS AMBULATORIAIS NO ANO DE 2017

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
CMA (MAIOR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
cma (menor)	80	80	80	80	80	220	220	220	220	220	220	220	1.940
Total	80	80	80	80	80	220	220	220	220	220	220	220	1.940

II.4 SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO – SADT EXTERNO NO ANO DE 2017

O Ambulatório oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade anual de **8.978 exames**, a pacientes EXTERNOS ao Ambulatório, isto é, àqueles pacientes que foram encaminhados para realização de atividades de SADT por outros serviços de saúde, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde, nas quantidades especificadas:

SADT EXTERNO	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Endoscopia	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	528
Métodos Diagnósticos em Especialidades	440	440	440	440	440	190	190	190	190	190	190	190	3530
Ultrassonografia	396	396	396	396	396	420	420	420	420	420	420	420	4920
Total	880	880	880	880	880	654	654	654	654	654	654	654	8.978

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

II.5 ODONTOLOGIA NO ANO DE 2017

ODONTOLOGIA	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Primeira consulta	108	108	108	108	108	40	40	40	40	40	40	40	820
Interconsulta	612	612	612	612	612	150	150	150	150	150	150	150	4110
Total	720	720	720	720	720	190	190	190	190	190	190	190	4.930





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2017.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos Aditivos e de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

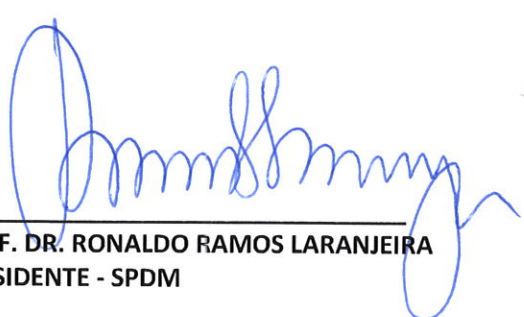
O presente Termo de Retirratificação será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

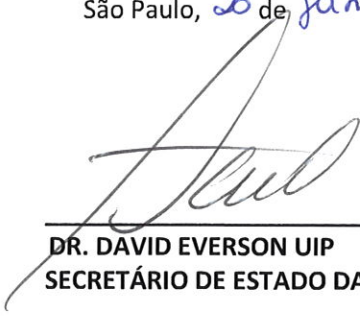
Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo de Retirratificação em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 20 de junho de 2017.



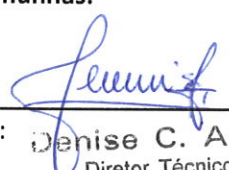
PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
PRESIDENTE - SPDM



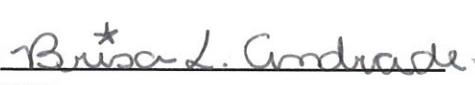
DR. DAVID EVERSON UIP
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Se de acordo
David Everson UIP
Secretário de Estado da Saúde

Testemunhas:

1) 

Nome: Denise C. Araújo
R.G.: _____
Diretor Técnico II
CGCSS/GGA/AME

2) 

Nome: _____
R.G.: 98.677.820-4



A Diretoria Técnica do GVS-IX/CVS/CD/SES - SP torna público a lavratura do Auto de Infração - 024611 de 09-05-2017 por descumprimento do determinado pelo Termo - 003531 de 08-07-2017.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão
 Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão: 03/2017
 Processo: 001.0500.000.060/2016
 Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
 Conveniência: Consórcio de Desenvolvimento da Região do Governo de São João da Boa Vista - Conderg, qualificado como Organização Social de Saúde, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Casa Branca - Ame Casa Branca.
 CNPJ: 52.356.268/0002-45
 Objeto: Desconto de Recurso de custeio, por descumprimento de meta dos Indicadores de Qualidade - Qualidade na Informação - Entrega de documentos no primeiro trimestre de 2017.
 Valor: Será descontada a importância de R\$ 12.802,34, em parcela única no mês de junho do presente exercício.
 Que onerar:
 UGE: 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa: 33 90 41 10
 Fonte de Recursos Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12
 Data da Assinatura: 20-06-2017
 Vigência: 31-12-2017

Cirurgia Ambulatorial	1º semestre					2º semestre					Total
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	
CMA (Maior)	225	225	225	225	225	455	225	225	225	225	2.930
cma (menor)	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	2.400
Total	425	425	425	425	425	655	425	425	425	425	5.330

Anexo Técnico II
 Sistema de Pagamento
 I - Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:
 1. A atividade assistencial da Contratada subdivide-se em 4 (quatro) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no Anexo Técnico I - Descrição de Serviços, nas modalidades abaixo assinaladas:
 (X) Consulta médica;
 (X) Atendimento não médico;
 (X) Cirurgia Ambulatorial;
 (X) Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT Externo;
 1.1 As modalidades de atividade assistencial acima assinaladas referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da Contratada.
 2. Além das atividades de rotina, a unidade poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização da Contratante, conforme especificado no item 02 do Anexo Técnico I - Descrição de Serviços.
 3. O montante do orçamento econômico-financeiro do Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Edmon Alexandre Salomão" - Ame Andradina para o exercício de 2017, fixado em R\$ 15.595.064,00 e será distribuído percentualmente nos termos indicados na Tabela 1, para efeito de cálculo de desconto dos Indicadores de Produção, quando cabível:
 Tabela 1 - Distribuição Percentual para Efeito de Desconto dos Indicadores de Produção do Orçamento de Custeio
 Distribuição Percentual para Efeito de Desconto dos Indicadores de Produção do Orçamento de Custeio

Modalidade de Contratação	%
Consulta médica	77%
Atendimento não médico	6%
Cirurgia ambulatorial	10%
SADT Externo	7%
Total	100%

Que onerar:
 UGE: 090192

Cirurgia Ambulatorial	1º semestre					2º semestre					Total
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	
CMA (Maior)	230	230	230	230	230	255	230	230	230	230	2.785
cma (menor)	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	4.800
Total	630	630	630	630	630	655	630	630	630	630	7.585

Anexo Técnico II
 Sistema de Pagamento
 I - Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:
 1. A atividade assistencial da Contratada subdivide-se em 04 (quatro) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no Anexo Técnico I - Descrição de Serviços, nas modalidades abaixo assinaladas:
 (X) Consulta médica;
 (X) Atendimento não médico;
 (X) Cirurgia Ambulatorial;
 (X) Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT Externo;
 1.1 As modalidades de atividade assistencial acima assinaladas referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da Contratada.
 2. Além das atividades de rotina, a unidade poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização da Contratante, conforme especificado no item 02 do Anexo Técnico I - Descrição de Serviços.
 3. O montante do orçamento econômico-financeiro do Ambulatório Médico de Especialidades de Santos - Ame Santos para o exercício de 2017, fixado em R\$ 19.085.956,00 e será distribuído percentualmente nos termos indicados na Tabela 1, para efeito de cálculo de desconto dos Indicadores de Produção, quando cabível:
 Tabela 1 - Distribuição Percentual para Efeito de Desconto dos Indicadores de Produção do Orçamento de Custeio
 Distribuição Percentual para Efeito de Desconto dos Indicadores de Produção do Orçamento de Custeio

Modalidade de Contratação	%
Consulta médica	63%
Atendimento não médico	5%
Cirurgia ambulatorial	20%
SADT Externo	12%
Total	100%

Que onerar:
 UGE: 090192
 Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa: 33 90 39
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12
 Data da Assinatura: 20-06-2017
 Vigência: 31-12-2017

Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão
 Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão: 03/2017
 Processo: 001.0500.000.063/2016
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: OSS SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades Idoso Oeste - Ame Idoso Oeste
 CNPJ: 61.699.567/0001-92
 Objeto: Readequação de Metas Assistenciais a partir de junho do presente exercício.
Anexo Técnico I
 Descrição de Serviços
 II - Estrutura e Volume de Atividades Contratadas
 II.2 Atendimento não Médico no Ano de 2017

Consulta não Médica	1º semestre					2º semestre					Total
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	
Consulta	836	836	836	836	836	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	11.800
Sessão	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	2.689	2.689	2.689	2.689	2.689	27.823
Total	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	3.789	3.789	3.789	3.789	3.789	39.703

Especialidades não médicas	2017	Especialidades não médicas	2017
Enfermeiro	X	Psicólogo	X
Farmacêutico	X	Terapeuta Ocupacional	X
Fisioterapeuta	X	Odontologia / Buco-Maxilo	X
Fonoaudiólogo	X	Outros	X
Nutricionista	X		

Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão
 Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão: 02/2017
 Processo: 001.0500.000.050/2016
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: OSS Immandade da Santa Casa de Andradina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Edmon Alexandre Salomão" - Ame Andradina
 CNPJ: 43.535.210/0001-97
 Objeto: Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão para realização de Mutirão de Cirurgias de Catarata no mês de junho.
 Valor: R\$ 230.000,00, mediante a liberação de 01 (uma) parcela em junho.
 Mês T.R. 01/2017 T.R. 02/2017
 Janeiro 1.280.422,00 1.280.422,00
 Fevereiro 1.280.422,00 1.280.422,00
 Março 1.280.422,00 1.280.422,00
 Abril 1.280.422,00 1.280.422,00
 Maio 1.280.422,00 1.280.422,00
 Junho 1.280.422,00 1.510.422,00
 Julho 1.280.422,00 1.280.422,00
 Agosto 1.280.422,00 1.280.422,00
 Setembro 1.280.422,00 1.280.422,00
 Outubro 1.280.422,00 1.280.422,00
 Novembro 1.280.422,00 1.280.422,00
 Dezembro 1.280.422,00 1.280.422,00
 Total 15.365.064,00 15.595.064,00

Anexo Técnico I
 Descrição de Serviços
 II - Estrutura e Volume de Atividades Contratadas
 II.3 Cirurgias Ambulatoriais no Ano de 2017

Cirurgia Ambulatorial	1º semestre					2º semestre					Total
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	
Consulta	613	613	613	613	613	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	10.065
Sessão	631	631	631	631	631	1.508	1.508	1.508	1.508	1.508	13.711
Total	1.244	1.244	1.244	1.244	1.244	2.508	2.508	2.508	2.508	2.508	23.776

Anexo Técnico I
 Descrição de Serviços
 II - Estrutura e Volume de Atividades Contratadas
 II.3 Cirurgias Ambulatoriais no Ano de 2017

Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa: 33 90 39
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12
 Data da Assinatura: 20-06-2017
 Vigência: 31-12-2017
Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão
 Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão: 02/2017
 Processo 2017: 001.0500.000.091/2016
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: Cruzada Bandeirante São Camilo - Assistência Médica Social, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Santos - Ame Santos
 CNPJ: 60.598.448/0001-80
 Objeto: Realização do Mutirão de Cirurgias de Catarata no mês de junho do presente exercício no Ambulatório Médico de Especialidades de Santos - Ame Santos.
 Valor: R\$ 25.000,00, mediante a liberação de 01 (uma) parcela em junho de 2017, juntamente com as parcelas de custeio, conforme cronograma a seguir:

Mês	T.R. 01/2017	T.R. 02/2017
Jan	1.588.413,00	1.588.413,00
Fev	1.588.413,00	1.588.413,00
Mar	1.588.413,00	1.588.413,00
Abr	1.588.413,00	1.588.413,00
Maio	1.588.413,00	1.588.413,00
Jun	1.588.413,00	1.613.413,00
Jul	1.588.413,00	1.588.413,00
Agosto	1.588.413,00	1.588.413,00
Set	1.588.413,00	1.588.413,00
Out	1.588.413,00	1.588.413,00
Nov	1.588.413,00	1.588.413,00
Dez	1.588.413,00	1.588.413,00
Total	19.060.956,00	19.085.956,00

Anexo Técnico I
 Descrição de Serviços
 II - Estrutura e Volume de Atividades Contratadas
 II.3 Cirurgias Ambulatoriais no Ano de 2017

Anexo Técnico II
 Sistema de Pagamento
 I - Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:
 1. A atividade assistencial da Contratada subdivide-se em 04 (quatro) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no Anexo Técnico I - Descrição de Serviços, nas modalidades abaixo assinaladas:
 (X) Consulta médica;
 (X) Atendimento não médico;
 (X) Cirurgia Ambulatorial;
 (X) Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT Externo;
 1.1 As modalidades de atividade assistencial acima assinaladas referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da Contratada.
 2. Além das atividades de rotina, a unidade poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização da Contratante, conforme especificado no item 02 do Anexo Técnico I - Descrição de Serviços.
 3. O montante do orçamento econômico-financeiro do Ambulatório Médico de Especialidades de Santos - Ame Santos para o exercício de 2017, fixado em R\$ 19.085.956,00 e será distribuído percentualmente nos termos indicados na Tabela 1, para efeito de cálculo de desconto dos Indicadores de Produção, quando cabível:
 Tabela 1 - Distribuição Percentual para Efeito de Desconto dos Indicadores de Produção do Orçamento de Custeio
 Distribuição Percentual para Efeito de Desconto dos Indicadores de Produção do Orçamento de Custeio

Modalidade de Contratação	%
Consulta médica	63%
Atendimento não médico	5%
Cirurgia ambulatorial	20%
SADT Externo	12%
Total	100%

Que onerar:
 UGE: 090192
 Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa: 33 90 39
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12
 Data da Assinatura: 20-06-2017
 Vigência: 31-12-2017

Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão
 Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão: 03/2017
 Processo: 001.0500.000.063/2016
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: OSS SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades Idoso Oeste - Ame Idoso Oeste
 CNPJ: 61.699.567/0001-92
 Objeto: Readequação de Metas Assistenciais a partir de junho do presente exercício.
Anexo Técnico I
 Descrição de Serviços
 II - Estrutura e Volume de Atividades Contratadas
 II.2 Atendimento não Médico no Ano de 2017

Consulta não Médica	1º semestre					2º semestre					Total
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	
Consulta	836	836	836	836	836	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	11.800
Sessão	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	2.689	2.689	2.689	2.689	2.689	27.823
Total	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	3.789	3.789	3.789	3.789	3.789	39.703

Especialidades não médicas	2017	Especialidades não médicas	2017
Enfermeiro	X	Psicólogo	X
Farmacêutico	X	Terapeuta Ocupacional	X
Fisioterapeuta	X	Odontologia / Buco-Maxilo	X
Fonoaudiólogo	X	Outros	X
Nutricionista	X		

II.5 Odontologia no Ano de 2017

Odontologia	1º semestre					2º semestre					Total
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	
Primeira consulta	240	240	240	240	240	55	55	55	55	55	1.585
Interconsulta	480	480	480	480	480	155	155	155	155	155	3.485
Total	720	720	720	720	720	210	210	210	210	210	5.070

Que onerar:
 UGE: 090192
 Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa: 33 90 39 75
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12
 Data da Assinatura: 20-06-2017
 Vigência: 31-12-2017

Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão: 03/2017

Processo: 001.0500.000.064/2016

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: OSS SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Multidisciplinar de Especialidades Idoso Sudeste - Ame Idoso Sudeste

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Readequação de metas assistenciais a partir de junho do presente exercício.

Anexo I

Descrição de Serviços

II.2 Atendimento não Médico no Ano de 2017

Consulta não Médica

1º semestre

2º semestre

Total

JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ

Consulta 613 613 613 613 613 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 10.065

Sessão 631 631 631 631 631 1.508 1.508 1.508 1.508 1.508 1.508 13.711

Total 1.244 1.244 1.244 1.244 1.244 2.508 2.508 2.508 2.508 2.508 2.508 23.776

II.3 Cirurgias Ambulatoriais no Ano de 2017

Cirurgia Ambulatorial

1º semestre

2º semestre

Total

JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ

CMA (Maior) 225 225 225 225 225 455 225 225 225 225 225 2.930

cma (menor) 200 200 200 200 200 200 200 200 200 200 200 2.400

Total 425 425 425 425 425 655 425 425 425 425 425 5.330

II.4 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo - SADT Externo no Ano de 2017

SADT Externo

1º semestre

2º semestre

Total

JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ

Endoscopia 44 44 44 44 44 44 44 44 44 44 44 528

Métodos Diagnósticos em Especialidades 440 440 440 440 440 190 190 190 190 190 190 3.530

Ultrassonografia 396 396 396 396 396 420 420 420 420 420 420 4.920

Total 880 880 880 880 880 654 654 654 654 654 654 8.978

II.5 Odontologia no Ano de 2017

Odontologia

1º semestre

2º semestre

Total

JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ

Primeira consulta 108 108 108 108 108 40 40 40 40 40 40 820

Interconsulta 612 612 612 612 612 150 150 150 150 150 150 4.110

Total 720 720 720 720 720 190 190 190 190 190 190 4.930

Que onerar:

UGE: 090192